



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

CONTRATADA: Intelicom Comunicação e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.810/0001-82.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma e retrofit dos Mastros das Bandeiras do Palácio Barriga Verde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI nº 25.0.000050428-1; Documento de Oficialização de Demanda (2003776); Termo de Referência (2083390); Parecer da Procuradoria nº 1194/2025 (2091940) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2067962).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.16 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se, ainda:

- 1) Pelo reduzido valor da contratação, que se encontra abaixo do limite legal previsto;
- 2) Pela escolha do fornecedor com base na apresentação da proposta de menor preço, conforme cotação realizada.

Adicionalmente, conforme disposto no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) (2003776), a presente contratação tem por finalidade realizar a reforma completa dos dois mastros, ambos com 25 (vinte e cinco) metros de altura, localizados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

Os referidos mastros apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso e da exposição contínua às intempéries, resultando em oxidação, falhas de pintura, comprometimento de elementos estruturais e dificuldades no funcionamento do sistema de içamento das bandeiras.

Tais condições podem ocasionar riscos à segurança de servidores e visitantes, além de afetar a imagem institucional do Poder Legislativo, considerando que mastros e bandeiras são símbolos de respeito, representatividade e identidade pública.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com conhecimento técnico e equipamentos adequados, para execução dos serviços de forma segura e eficiente, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (como as da ABNT) e com os padrões de qualidade exigidos para estruturas metálicas expostas. O escopo dos serviços compreende revitalização estrutural, pintura, substituição de componentes de operação e instalação de iluminação inferior, conforme descrito nas especificações técnicas.

Autorização datada eletronicamente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/12/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 16/12/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 16/12/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2097038** e o código CRC **15A3F43B**.

25.0.000050428-1

2097038v3